

Ata do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Arcos. Nos dias 26(vinte e seis) de Outubro de 2017(dois mil e dezessete), às 16h30m (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa de Cultura de Cultura de Arcos, localizada na Rua Getúlio Vargas, número 34, Centro, na cidade de Arcos, Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Conselho: Rogério da Silva Ferreira, Maria Geralda Gonçalves Silva, Ivan Fontes, Robson José Correia, Telma Inês Alves, Junio Rosa Silva, João Paulo Ferreira e Beatriz de Melo Nogueira. Após agradecer a presença de todos, o presidente elencou a pauta da reunião: 1) leitura da ata de do dia 12/07/2017; 2) aprovação do Inventário para os trabalhos do ICMS Patrimônio Cultural, Exercício 2019 (etapa – Execução do Inventário) e a divulgação dos bens protegidos; 3) Intenção de tombamentos de bens municipais. Antes da abertura da pauta, o presidente informou que o membro Rogério da Silva Ferreira será o responsável pela redação da presente ata, uma vez que a conselheira Jéssica Cristina Maria Rabelo não pode comparecer a reunião. Em seguida fez a leitura da ata da reunião do dia 12 (doze) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) para os presentes. Passando para a segunda pauta do dia foi colocada para apreciação e aprovação do Conselho, a etapa de Execução do Inventário realizada, para compor os trabalhos do ICMS Cultural - Exercício 2019 e a divulgação dos bens protegidos. O presidente informou que foram elaboradas fichas de inventário de bens localizados na Área 5 – Rural, sendo eles: I. Capela de São Miguel localizada na Rua João Felisberto s/n no distrito de Calciolandia, II. Hotel São Miguel localizado na BR – 354, km 461 no distrito de Calciolandia, III. Moinho de Fubá localizado na Rua da Usina s/n no Distrito de Calciolândia, IV. Sede da Fazenda São Miguel localizada na BR 354, km 461, V. José Leopoldo Ribeiro que residia na Avenida Donato de Andrade, 11 – Distrito de Calciolândia. Após análise do material, todos os conselheiros presentes aprovaram o inventário. Definiram também, na presente assembleia, que os bens protegidos em Arcos serão divulgados através do site da Prefeitura Municipal. Após a aprovação do inventário, o presidente apresentou a intenção de tombamento para os próximos 3 (três) anos. Afirmou que o mesmo reflete um pedido da comunidade de Arcos. Após breve explanação, ficou definido pelos conselheiros a intenção de realizar os tombamento dos seguintes bens: Casa de Cultura localizada a Rua Getulio Vargas, 34 – Centro, casarão da esquina do pecado localizado a Rua Augusto Lara, 593 – Centro, casarão da Avenida Governador Valadares localizado a Avenida Governador Valadares, 162 – Centro,

*Rogério da Silva Ferreira*

*Junio Rosa Silva*

*Robson José Correia*

*Beatriz de Melo Nogueira*

*Rogério da Silva Ferreira*

calçamento da Rua Augusto Lara – Centro, casarão da rua Augusto Lara, localizado na Rua Augusto Lara, 756 – Centro, casa do Zé do Bonfim localizado na Avenida João Vaz Sobrinho – 1705, Escola Estadual Yolanda Jovino Vaz localizada na Praça Floriano Peixoto, 22 – Centro, Praça Floriano Peixoto, Imagem de Nossa Senhora do Carmo localizada na Praça Floriano Peixoto, 1 – Centro e a Capela São Miguel localizada a rua João Felisberto, S/N – Distrito de Calciolândia. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião. Sendo assim eu, Rogério da Silva Ferreira, concluo a presente ata, a qual será assinada por mim, pelo presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Arcos e pelos demais conselheiros presentes. Arcos 26(vinte e seis) de Outubro de 2017(dois mil e dezessete). Rogério da Silva

Ferreira

Maria Geralda Gonçalves Silva

Ivan Fontes

Robson José Correia

Telma Inês Alves

Junio Rosa Silva

João Paulo Ferreira

Beatriz de Melo Nogueira

Assessoria